



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO -
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Edital n.º 323/2025

Viaturas Abandonadas ou em Fim de Vida

João José Nascimento Rodrigues, Vereador com o Pelouro da Fiscalização, no uso da sua competência conferida pelo Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal do Funchal nos Vereadores a Tempo Inteiro, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, de 01 de fevereiro, e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira nas edições de 03 de fevereiro de 2024, e disponível para consulta no sítio de internet oficial do Município em <http://www.funchal.pt>, **torna pública, para os devidos efeitos legais, a presente notificação** aos proprietários/credores/fiéis depositários dos veículos automóveis abaixo identificados, que decorre o **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias** a contar da data de afixação deste Edital, para a reclamação dos mesmos, os quais se encontram depositados no Parque de Gestão e Resíduos do Vasco Gil, após terem sido removidos da via pública por se encontrarem em situação de abandono.

A reclamação dos veículos deverá ser efetuada pelo seu legítimo proprietário ou por quem possua legítimo interesse sobre os mesmos, apresentando a documentação necessária para o efeito, bem como mediante o pagamento das respetivas despesas de remoção e depósito, cujos montantes estão fixados na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro.

Marca	Modelo	Cor	Matrícula	Entidade responsável pelo reboque
FIAT	PUNTO	Branco	87-48-PJ	Câmara Municipal do Funchal
AUTOBIANCHI		Roxo	01-08-MA	Câmara Municipal do Funchal
FIAT	PUNTO	Vermelho	67-69-GB	Câmara Municipal do Funchal
OPEL	ASTRA	Branco	59-27-QR	Câmara Municipal do Funchal
VOLKSWAGEN	GOLF	Azul	85-04-BB	Câmara Municipal do Funchal
SEAT		Branco	87-DB-89	Câmara Municipal do Funchal
VOLKSWAGEN	GOLF	Branco/Azul	25-95-LT	Câmara Municipal do Funchal
RENAULT	CLIO	Branco	48-BF-77	Câmara Municipal do Funchal
OPEL	VIVARO	Branco	03-CJ-22	Câmara Municipal do Funchal
RENAULT	MEGANE	Verde	68-29-NP	Câmara Municipal do Funchal
MAZDA		Branco	05-07-IH	Câmara Municipal do Funchal
FIAT	PUNTO	Cinzentos	01-09-RG	Polícia de Segurança Pública



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO -
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

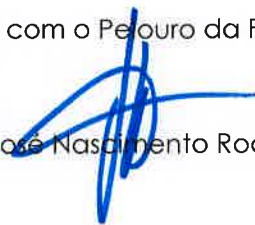
Findo o prazo concedido sem que haja lugar à reclamação dos veículos, os mesmos serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação por esta Câmara Municipal do Funchal, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio.

ERRATA:

No Edital n.º 116/2025, publicado aos 25/02/2025, e que pode ser consultado no sítio da internet www.cmf.pt, na terceira linha da tabela identificativa dos veículos rebocados da via pública, onde se lê "56-91-AO", deverá ler-se "56-91-OA" que corresponde ao veículo FORD FIESTA de cor branco.

Para se constar, se lavrou o presente que vai ser publicado e afixado nos locais de estilo.

O Vereador com o Pelouro da Fiscalização,


João José Nascimento Rodrigues